



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano IX - Edição nº 01327 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D4DE9CB2E0616B0FE427B966882DF492

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- DECRETO GP 703 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR GILVAN LOPES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS ENEX 016/2024PMSSIN
- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS INEX 018/2024PMSSIN

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024PMSSIN

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a ratificação efetivada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024PMSSIN, nos termos do art. 74, II, da Lei 14.133/2021, considerando a orientação exposta no Parecer da Procuradoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 74, do diploma legal invocado, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da banda “**SALA DE ROBOCO**”, no dia 21 de junho de 2024, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos *Tradicionais Festejos Juninos - Arraiá do Licuri 2024*, neste Município de Souto Soares/BA, sendo contratada a empresa **RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.395.619/0001-01, com sede no endereço Travessa Orlando Silva, 65, 1º andar, Sala 01, Bairro Boa Vista, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, detentora exclusiva, nacionalmente, como representante do artista, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente Inexigibilidade de Licitação.

Publique-se.

Souto Soares/BA, 18 de junho de 2024

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2024PMSSIN

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares

**CNPJ:** 13.922.554/0001-98

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da banda “**SALA DE REBOCO**”, no dia 21 de junho de 2024, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos *Tradicionais Festejos Juninos - Arraiá do Licuri 2024*, neste Município de Souto Soares/BA.

**Proponente/Homologado:** **RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.395.619/0001-01, com sede no endereço Travessa Orlando Silva, 65, 1º andar, Sala 01, Bairro Boa Vista, Irecê/BA, CEP: 44.900-000

**Valor Global:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Embasmamento Legal:** Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

**Data Homologação:** 18 de Junho de 2024.

**Prefeito Municipal:** André Luiz Sampaio Cardoso

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato de Prestação de Serviços Nº 079/2024PS-PMSS** – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024PMSSIN

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares

**CNPJ:** 13.922.554/0001-98

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da banda “**SALA DE REBOCO**”, no dia 21 de junho de 2024, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos *Tradicionais Festejos Juninos - Arraiá do Licuri 2024*, neste Município de Souto Soares/BA.

**Proponente/Homologado:** **RP PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.395.619/0001-01, com sede no endereço Travessa Orlando Silva, 65, 1º andar, Sala 01, Bairro Boa Vista, Irecê/BA, CEP: 44.900-000

**Valor Global:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Embasmamento Legal:** Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

**Unidade Orçamentária:** 02.12.01 – **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

**Proj. Atividade:** 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

**Classificação Econômica:** 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte:** 1500 – Recursos Ordinários

**Período de Vigência do Contrato:** 18/06/2024 a 30/06/2024.

**Prefeito Municipal:** André Luiz Sampaio Cardoso

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024PMSSIN

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a ratificação efetivada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2024PMSSIN, nos termos do art. 74, II, da Lei 14.133/2021, considerando a orientação exposta no Parecer da Procuradoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 74, do diploma legal invocado, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**NONATO LIMA**”, no dia 20 de junho de 2024, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos *Tradicionais Festejos Juninos - Arraiá do Licuri 2024*, neste Município de Souto Soares/BA, sendo contratada a empresa **26.042.240 RAIMUNDO NONATO DE LIMA NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 26.042.240/0001-42, com sede no endereço Rua Evaristo da Veiga, 140, Andar 12, Bloco 3, Apt. 2101, Bairro Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-160, detentora exclusiva, nacionalmente, como representante do artista, pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente Inexigibilidade de Licitação.

Publique-se.

Souto Soares/BA, 18 de junho de 2024

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### Inexigibilidade de Licitação Nº 018/2024PMSSIN

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares

**CNPJ:** 13.922.554/0001-98

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**NONATO LIMA**”, no dia 20 de junho de 2024, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos *Tradicionais Festejos Juninos - Arraiá do Licuri 2024*, neste Município de Souto Soares/BA.

**Proponente/Homologado:** **26.042.240 RAIMUNDO NONATO DE LIMA NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 26.042.240/0001-42, com sede no endereço Rua Evaristo da Veiga, 140, Andar 12, Bloco 3, Apt. 2101, Bairro Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-160

**Valor Global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Embasamento Legal:** Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

**Data Homologação:** 18 de Junho de 2024.

**Prefeito Municipal:** André Luiz Sampaio Cardoso

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato de Prestação de Serviços Nº 084/2024PS-PMSS** – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2024PMSSIN

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares

**CNPJ:** 13.922.554/0001-98

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do artista “**NONATO LIMA**”, no dia 20 de junho de 2024, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos *Tradicionais Festejos Juninos - Arraiá do Licuri 2024*, neste Município de Souto Soares/BA.

**Proponente/Contratado:** **26.042.240 RAIMUNDO NONATO DE LIMA NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 26.042.240/0001-42, com sede no endereço Rua Evaristo da Veiga, 140, Andar 12, Bloco 3, Apt. 2101, Bairro Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-160

**Valor Global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Embasamento Legal:** Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

**Unidade Orçamentária:** **02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

**Proj. Atividade:** 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

**Classificação Econômica:** 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte:** 1500 – Recursos Ordinários

**Período de Vigência do Contrato:** 18/06/2024 a 31/12/2024.

**Prefeito Municipal:** André Luiz Sampaio Cardoso

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**Decreto/GP Nº 703, Souto Soares/BA, em 25 de junho de 2024**

**“Dispõe sobre exoneração por falecimento de servidor, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar por motivo de falecimento, o servidor público municipal **GILVAN LOPES DE SOUZA**, Diretor de Transporte, matrícula funcional 1203, pertencente ao quadro de servidores desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de junho.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2021/2024